

## **EXTRATO DO CPS-CF 078/2025 – ADEMALDO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 078/2025, firmado com a empresa **ADEMALDO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** (Processo SEI nº 202500058006612).

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviço de execução de obras de médio porte para adequação de imóveis em que estão/se instalarão unidades do programa Restaurante do Bem, na forma estabelecida nas planilhas da GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, conforme projetos, especificações técnicas, memorial descritivo, orçamento referencial, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas, contidas no Termo de Referência nº 08/2025 - GEI (80711502).

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 3.118.142,20 (três milhões e cento e dezoito mil e cento e quarenta e dois reais e vinte centavos), conforme proposta atualizada da contratada (81933524), já computado/aplicado o percentual de desconto de 2,5% sob o valor estimado.

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos Financeiros para custeio do objeto do presente contrato serão provenientes de "Recursos Próprio", conforme Despacho nº 1732/2025 - OVG/DIAF (80864001).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente ajuste será de 09 (nove) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantagem econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** - Diretora Geral - OVG

**Jarmund Nasser Júnior** - Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

**Ademaldo Carlos Cabral** – ADEMALDO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA